



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia

A escolha da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabará – APAE, inscrita no CNPJ nº 18.320.473/0001-31, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia, fundamenta-se em critérios técnicos que demonstram sua capacidade institucional, experiência e adequação para a execução do objeto da parceria.

A instituição atua no Município de Sabará desde 27 de março de 1987, possuindo reconhecida experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com prestação contínua de serviços socioassistenciais, educacionais e de habilitação e reabilitação, consolidando-se como referência municipal no atendimento a esse público.

A APAE dispõe de equipe técnica multiprofissional qualificada, composta por profissionais das áreas de assistência social, psicologia, pedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e demais especialidades necessárias ao desenvolvimento das atividades propostas, além de estrutura física adequada, acessível e equipada para a oferta do serviço, atendendo às exigências da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e das normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Serviço de Centro-Dia exige atendimento especializado e continuado às pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, visando ao fortalecimento da autonomia, à prevenção de situações de negligência, isolamento, institucionalização e rompimento dos vínculos familiares e comunitários. A APAE possui expertise consolidada na execução dessas ações, desenvolvendo metodologias compatíveis com as necessidades do público atendido e articulando sua atuação com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas.

Ressalta-se, ainda, que a instituição mantém regular inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, integra a rede socioassistencial do Município e possui reconhecida capacidade técnica e operacional para executar o serviço com eficiência, qualidade e observância aos princípios da administração pública.

A parceria mostra-se essencial para assegurar a continuidade da oferta do Serviço de Centro-Dia no Município de Sabará, garantindo atendimento qualificado às pessoas com deficiência e apoio às suas famílias, contribuindo para a inclusão social, a promoção da autonomia, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Dessa forma, considerando a comprovada experiência da instituição, sua capacidade técnica, estrutura operacional, qualificação da equipe, inserção na rede socioassistencial e a relevância dos serviços prestados à população, justifica-se a escolha da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabará – APAE** para a celebração de Termo de Colaboração destinado à execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro-Dia**, mediante Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sabará/MG, 26 de junho de 2026.


Paulo Henrique Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Sabará/MG